

- **Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)**

- Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)
- Divisão de Gestão Financeira (DGF)
- Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)

- **Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)**

- Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)
- Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG)
- Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)

- **Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)**

- Divisão do Ordenamento do Espaço Rural (DOER)
- Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)

- **Direção de Serviços do Regadio (DSR)**

- Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)
- Divisão de Engenharia Rural (DER)
- Divisão do Regadio (DIR)

- **CONTACTOS**

- **DGADR**

- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Avenida Afonso Costa, 3

1949 - 002 LISBOA

☎ 21 844 22 00

- Horário: 10h - 12.30  
14.30 - 16.30

- Mail : [geral@dgadr.pt](mailto:geral@dgadr.pt)
- Site : <https://www.dgadr.gov.pt>

## Enquadramento

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por DGADR, é um serviço central do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, dotado de autonomia administrativa.

## Missão

Contribuir para a execução das políticas nos domínios da regulação da atividade das explorações agrícolas, dos recursos genéticos agrícolas da qualificação dos agentes rurais e diversificação económica das zonas rurais, da gestão sustentável do território e do regadio, sendo o serviço investido nas funções de autoridade nacional do regadio.

## Valores

- \* Competência
- \* Inovação
- \* Transparência
- \* Partilha e Equidade

## Atribuições:

- ◆ Contribuir para a formulação da estratégia, das prioridades e objetivos e participar na elaboração de planos, programas e projetos nas áreas da sua missão;
- ◆ Promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, designadamente através da associação e qualificação dos agentes rurais, valorização e diversificação económica dos territórios, bem como da viabilização das explorações agrícolas e da dinamização de uma política de sustentabilidade dos recursos naturais, de estruturação fundiária, de proteção e valorização do solo de uso agrícola e do desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- ◆ Representar o Ministério em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participando na definição da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando o Plano Nacional dos Regadios;
- ◆ Criar e manter atualizado um sistema de informação sobre o regadio e sobre as infraestruturas que o sustentam;
- ◆ Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos do setor agrícola, designadamente através da coordenação da execução de ações que visem a defesa e a gestão do património genético vegetal nacional, promovendo as ações de melhoramento e conservação dos recursos genéticos vegetais, bem como regulamentar e promover o sistema de avaliação de novas variedades com interesse para o país, garantindo a inscrição no Catálogo Nacional de Variedades;
- ◆ Coordenar as atividades técnicas inerentes à implementação de práticas e modos de produção sustentáveis;
- ◆ Definir as regras para o licenciamento das explorações pecuárias e promover os respetivos sistemas de informação;